

## RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001465-98.2025.6.08.8000
Solução de STIC	<i>Aquisição de Webcams, Headsets e Nobreaks para atendimento da renovação periódica do parque e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades (constante do processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000).</i>
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (titular) RAFAEL NUNES (substituto)
Integrantes Técnicos	RAFAEL NUNES (titular) MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELECEM que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 178, DE 30/03/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

## RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001465-98.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	<i>Aquisição de Webcams, Headsets e Nobreaks para atendimento da renovação periódica do parque e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades (constante do processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000).</i>
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	RAFAEL NUNES (titular) MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto)
Fiscais Técnicos	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (titular) RAFAEL NUNES (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 183, DE 31/03/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,